

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 24/05/2011

ITEM 41

Processo: TC-56/026/09

Prefeitura Municipal: Floreal.

Exercício: 2009.

Prefeito(s): Gilberto de Grande.

Advogado(s): Milton Arvecir Lojudice e Antônio Cezar Scalon.

Acompanha(m): TC-000056/126/09 e Expediente(s): TC-000525/011/09.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Tratam-se das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLOREAL, 2009, fiscalizadas pela UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/ UR-11, que identificou algumas falhas, conforme fls. 50/53¹.

Notificado, o responsável em suas razões de defesa, juntadas às fls. 64/69, procurou justificar as irregularidades.

A ATJ e sua Chefia opinaram pela emissão de parecer favorável, entendendo cumpridos os quesitos que norteiam esta Corte na apreciação das contas municipais, sem prejuízo das recomendações propostas.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLOREAL, 2009, apresentaram algumas falhas que podem ser relevadas, em razão das justificativas apresentadas.

¹ PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FÍSICA; FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS; DÍVIDA ATIVA; ENSINO; SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DOS DUODÉCIMOS; OUTRAS DESPESAS; ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; LICITAÇÕES; PESSOAL; TESOURARIA/ ALMOXARIFADO/ BENS PATRIMONIAIS; TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA; ATENDIMENTO À L.O./ INSTRUÇÕES/ RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL.

O Município cumpriu os índices constitucionais e legais obrigatórios:

ENSINO 27,59%;
FUNDEB 100%;
Profissionais do Magistério 60,01%;
Saúde 19,32%;
Pessoal e Reflexos 28,82%;
Execução Orçamentária Superavitária em 0,58%.

Nestes Termos e considerando a manifestação dos Órgãos Técnicos, VOTO PARA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL às contas em exame.

AS RECOMENDAÇÕES propostas devem ser enviadas, a margem do parecer e por ofício, e, o município atentar para as correções devidas, tudo para se evitar a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da L. C. n° 709/93.

DETERMINO que a próxima fiscalização verifique o recomendado e as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Arquivem-se os expedientes por acaso relacionados.

É O MEU VOTO.

São Paulo, em 24 de maio de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

OZ